

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO –
PROCESSO 9/2020 QUINTO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2020

Pregão Presencial Nº 6/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – Processo 9/2020
QUINTO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL – ÓLEO DIESEL S-10
A GRANEL

Que fazem entre si, de um lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO** pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 11.881.350/0001-20, com endereço situado à Rua Rosalvo Petrechen, 490, Centro, CEP: 85.200-000, Pitanga, PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Valdenei de Souza, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, Centro, CEP 82.270-000, Palmital/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.446.615-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 795.770.409-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, com endereço à Rua Padre Josafat Roga, 611 - CEP: 84400000 - Bairro: Ronda inscrita no sob nº 08.091.710/0001-86, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). **ANA CLARA FRANZNER CHIODINI**, CPF: 006.219.329-57 a seguir denominada **CONTRATADO (A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 11/2020, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O VALOR DO CONTRATO: Fica reajustado o valor total do Item 01, do Contrato Administrativo n. 011/2020, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido do Consórcio Público Intermunicipal, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NÚMERO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (L)	VALOR ATUAL DO ITEM	VALOR REAJUSTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO DO ITEM ATUALIZADO (L)
001	RS 4,35		RS 0,35	RS 4,70

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 25 de Outubro de 2021.

VALDENEI DE SOUZA

Presidente do Consórcio Público Intermunicipal
Contratante

Agricopel Comercio De Derivados De Petroleo LTDA
CNPJ: 08.091.710/0001-86
ANA CLARA FRANZNER CHIODINI

CPF: 006.219.329-57
Contratado(a)

Testemunha

NILSON PADILHA
SECRETARIO EXECUTIVO
CONSORCIO CI CENTRO
RESOLUÇÃO Nº 015/2018



Nome: JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF/MF: 537.323.089-87

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:2BA5C06D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/10/2021. Edição 2378
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>